DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.880,00**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

549	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

550	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
551	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
552	26.782.0301.1142.0000	Serviços Municipais	1.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130 026	REC. ESP. - CIDE Cont Int Dom Econômico	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

471	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
471	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3

02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
471	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
02 12 02	Departamento de Serviços Municipais			
520	26.782.0301.1142.0000	Serviços Municipais	-1.880,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130 026	REC. ESP. - CIDE Cont Int Dom Econômico		

-61.880,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.116,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.116,27**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

533	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	0,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 18
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	
534	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	921,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 076	PNAE - Ensino Fundamental	
535	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	910,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 077	PNAE - EJA - Ensino de Jovens e Adultos	
536	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	353,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 109	PNAE-AEE-Atendimento Educ. Especializado	
537	12.306.0121.2052.0000	Merenda Escolar	557,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 18
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	
538	12.306.0121.2052.0000	Merenda Escolar	888,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 078	PNAP - Pré-Escola	
539	12.306.0121.2053.0000	Merenda Escolar	557,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 18
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2

02 07 01 Direção Municipal de Educação

540	12.306.0121.2053.0000	Merenda Escolar	3.447,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 079	PNAC - Creche	
541	12.306.0121.2054.0000	Merenda Escolar	1.602,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 080	PNAEM - Ensino Médio	
542	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	63.787,63
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 18
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	220 008	REC. ESP. - Transp Alunos Ensino Fundam	
543	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	3.150,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 007	REC. ESP. - PNATE Prog Nac Transp Esc	
544	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 007	REC. ESP. - PNATE Prog Nac Transp Esc	
545	12.362.0130.2057.0000	Transporte de Alunos	533,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 083	PNATE - Ensino Médio	
546	12.362.0130.2057.0000	Transporte de Alunos	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 083	PNATE - Ensino Médio	
547	12.365.0130.2056.0000	Transporte de Alunos	1.315,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 007	REC. ESP. - PNATE Prog Nac Transp Esc	
548	12.365.0130.2056.0000	Transporte de Alunos	588,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 11
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 007	REC. ESP. - PNATE Prog Nac Transp Esc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2

Superávit Financeiro: 82.116,27

Fontes de Recurso		
92	18	1.115,16
92	18	63.787,63
95	11	9.158,11
95	11	8.055,37

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **115.000,00**

02 07 02 Direção Munucipal de Educação - FUNDEB

576	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	78.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
577	12.365.0131.2077.0000	Educação Básica	37.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **115.000,00**

Fontes de Recurso	
92 10	78.000,00
92 10	37.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

529	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

518	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-50.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.614,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.614,11**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

532	20.606.0281.1173.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	17.614,11
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 21
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 125	SAA - Conv. Cidadania no Campo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **17.614,11**

Fontes de Recurso	
92 21	17.614,11

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$977.049,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **977.049,34**

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

563	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	9.111,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 006	FES - E.P. 23SS05520 - Custeio	

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

553	10.301.0201.1225.0000	Saúde da Família	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 009	FES - E.P. 2024.276.61768 - Ambulância	
554	10.301.0201.1301.0000	Saúde da Família	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 126	Em 2022.068.43643-Aq Veículo-Mauro Braga	
555	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	39.695,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 013	FES - E.P. 2024.283.59715 - Custeio	
556	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 013	FES - E.P. 2024.283.59715 - Custeio	
557	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	947,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 014	FES - E.P. 2021.094.21387 - Custeio	
558	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	17.098,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 014	FES - E.P. 2021.094.21387 - Custeio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.4

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

559	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	3.243,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 015	FES - E.P. 2021.094.32964 - Custeio	
560	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	437,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	800 001	202023560002 - ARNALDO JARDIM	
561	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	2.196,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 002	FES - E.P. 2022.106.42581 - Custeio	
562	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	6.353,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 003	FES - Emendas Impositivas 2022 - Res 154	
564	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	280.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 011	FES - E.P. 2024.057.59519 - Custeio	
565	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	109.695,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 012	FES - E.P. 2024.283.59707 - Custeio	
566	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	10.304,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 013	FES - E.P. 2024.283.59715 - Custeio	
567	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	11.383,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 002	FNS - 40940002 P 828/2022 MARA GABRILLI	
568	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	2.102,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 004	FNS - 40350002 P 828/2022 LUIZ C. MOTTA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.4

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

569	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	500,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 005	FNS31350009 P 828/2022 ARLINDO CHINAG	
570	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	1.010,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	900 002	FNS - 81000312 - Portaria 1444/2022	
571	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	1,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 011	EM. 30640001 - P. 977/2023 - CAP.AUGUSTO	
572	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	24.761,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 013	FNS - 25170011- P 1754 VINICIUS CARVALHO	
573	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	10,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 014	FNS - 42580001 - P. 3590/2024 ALFREDINHO	
574	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	1,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 015	FNS - 42580001 - P. 3595 MARIA ROSAS	
575	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	8.195,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 016	FNS - 40350002 - P3607 Luiz Carlos Motta	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **977.049,34**

Fontes de Recurso		
92	17	150.000,00
92	17	437,50
92	17	778.644,66
95	13	46.957,11
95	13	1.010,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.4

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal